

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO – 1 Vaga

REF. CBL003/2026_OLIVE4CEREAL

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para a contratação de um(a) Bolseiro(a) de Investigação para Licenciado, com a referência interna CBL003/2026_OLIVE4CEREAL2026, no âmbito do projeto intitulado “Olive4Cereal – Subprodutos do bagaço da azeitona para aumentar a resiliência climática dos cereais”, com referência “PL25-00001”, financiado pelo Programa PROMOVE o Futuro do Interior da Fundação La Caixa, em parceria com o Banco BPI e com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) – Projetos Piloto 2025, nas seguintes condições:

1. Área científica: Bioquímica

2. Área científica secundária: Bioquímica, Biotecnologia, Engenharia Química, Química, ou áreas afins

3. Destinatários e Requisitos de admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Licenciado na área da Bioquímica, Biotecnologia, Engenharia Química, Química, ou áreas afins;
- Conhecimentos gerais em técnicas laboratoriais e/ou processos de extração e caracterização físico-química de matrizes vegetais;
- Inscrição em curso conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior;
- Proficiência em Língua inglesa e espanhola, e obrigatoriedade no domínio escrito e oral da Língua portuguesa;

4. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência laboratorial, preferencialmente em processos de extração para obtenção de extratos, bem como na sua caracterização química e biológica;
- Interesse em investigação aplicada nas áreas da valorização de subprodutos agroindustriais;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas, com capacidade colaborativa, influenciadora e espírito de equipa;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo, e disponibilidade imediata.

5. Elegibilidade dos candidatos

Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).

6. Objetivos e Plano de trabalhos:

O plano de trabalho insere-se no projeto Olive4Cereal, que tem por objetivo o desenvolvimento de um bioestimulante inovador, obtido através do tratamento e processamento sustentável de um concentrado de águas ruças, resultante da produção do bagaço da azeitona. Assegurar a realização de tarefas de acordo com o plano de atividades do projeto Olive4Cereal, nomeadamente:

- Valorizar, de forma sustentável, o concentrado de águas ruças formulando um bioestimulante ambientalmente seguro.
- Proceder à otimização do processo extrativo, com o objetivo de obter um extrato com elevado potencial antioxidante, e garantir uma formulação quimicamente estável;
- Elaborar a caracterização físico-química do produto, quantificar os seus principais nutrientes e elementos potencialmente tóxicos, bem como avaliar a estabilidade química e biológica ao longo do tempo;
- Pesquisa bibliográfica sistemática;
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Elaboração de material para publicação e/ou apresentação e divulgação de resultados.

7. Legislação e Regulamentação Aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019); Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto (Regime Jurídico de Reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras), bem como legislação nacional e comunitária aplicável.

8. Local de Trabalho e Orientação:

O trabalho será desenvolvido no CEBAL, bem como na área de abrangência do projeto, sob a orientação científica da Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL.

9. Duração da Bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em outubro de 2026, conforme regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P.

10. Valor, Componentes, Periodicidade e Modo de Pagamento da Bolsa:

O montante da bolsa corresponde a 1.090,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P. no País. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (SSV), nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de transferência bancária.

11. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Habilitações académica (25%);
- Experiência profissional (25%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);
- Carta de motivação (10%)

O júri poderá considerar necessário a realização de uma entrevista individual aos candidatos melhor colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Habilitações académicas (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);
- Capacidade de expressão, comunicação e motivação para o trabalho em equipa (20%);
- Entrevista individual (10%);

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se no direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por: • Presidente do júri – Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL • Vogais - Doutora Daniela Rosa e Doutor Miguel Ferro, ambos Investigadores do CEBAL • Suplentes – Doutora Eliana Jerónimo e Doutora Liliana Marum, ambas Investigadoras do CEBAL.

13. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente com indicação da REF: **CBL003/2026_OLIVE4CEREAL**, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações de licenciatura com a indicação da nota de conclusão. Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final, para a escala portuguesa, processo regulado pelo Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Todos os documentos deverão constar de um documento único, em formato PDF, e ser remetidas à Doutora Fátima Duarte, através de correio eletrónico – fatima.duarte@cebal.pt

14. Prazos de Candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 10 a 23 de setembro de 2026.

15. Divulgação dos Resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

16. Prazos e Procedimentos de Reclamação:

Caso a decisão seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

17. Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso:

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo,

orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

18. Financiamento, Informação e Publicidade do Financiamento Concedido:

A Bolsa de investigação para Licenciado atribuída no presente concurso insere-se no projeto “Olive4Cereal – Subprodutos do bagaço da azeitona para aumentar a resiliência climática dos cereais”, com referência “PL25-00001”, financiado pelo Programa PROMOVE o Futuro do Interior da Fundação La Caixa, em parceria com o Banco BPI e com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) – Projetos Piloto 2025. Em todas as atividades financiadas pela bolsa, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

19. Proteção de Dados de Acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados:

Os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura. Modelo do contrato de bolsa e modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação em: <http://www.cebal.pt/index.php/o-cebal/relatorios-e-outrosdocumentos>